

**LEI Nº 772, de 16 de maio de 2023**

*Fixa o SALÁRIO MÍNIMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA e altera as disposições a lei municipal nº 754 e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fixa o valor do **SALÁRIO MÍNIMO** do servidor público da Câmara Municipal de Uruburetama, no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, a partir do dia **1º de janeiro de 2023**.

**§ 1º.** Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)** e o valor horário, a **R\$ 6,00 (seis reais)**.

**§ 2º.** Fica atualizado os vencimentos do DAS 1, fixado no anexo III da lei Municipal nº 754, passando a seguinte composição a seguir, ficando inalterado as demais disposições regulamentadas no referente ao anexo:

| <b>SIMBOLOGIA</b> | <b>VENCIMENTO BASE</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> | <b>REMUNERAÇÃO TOTAL</b> |
|-------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| DAS 1             | R\$ 800,00             | R\$ 520,00           | R\$ 1.320,00             |

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a **1º de maio de 2023**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.



**Francisco Aldir Chaves da Silva**  
*Prefeito Municipal de Uruburetama*



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 772, de 16 de maio de 2023, que “Fixa o SALÁRIO MÍNIMO na Câmara Municipal de Uruburetama e altera as disposições a lei municipal nº 754 e dá outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.



*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Secretário Municipal de Governo*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

---

**CERTIFICO** para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 772, de 16 de maio de 2023**, que **“Fixa o SALÁRIO MÍNIMO na Câmara Municipal de Uruburetama e altera as disposições a lei municipal nº 754 e dá outras providências”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

  
*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Secretário Municipal de Governo*